

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.649.446,29	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	18.383.190,49	18.383.190,49	15.623.204,78
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.649.446,29	TOTAL	18.383.190,49	18.383.190,49	15.623.204,78

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 25.610.001,18.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 8.665.506,95
Devolução de Repasses concedidos ao Legislativo	R\$ 3.098.827,58

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 25.814.550,10) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superavit Financeiro apurado em 31/12/2018	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 – Recursos Livres	17.559.588,84	15.028.844,67
0020 - MDE	188.064,31	188.064,31
0031 – Fundeb	1.693.554,23	1.693.554,23
0040 – ASPS	546.215,74	546.215,74
0050 – RPPS	51.749.518,40	300.000,00
1002 - FNDE-Mer. Fundam.	185.360,70	172.189,57
1005 – FMAS-Rec.Proprio	96.666,65	96.666,65
1009 - FMMA-Rec.Proprio	736.802,49	729.000,00
1019 - Multas Trans.	956.366,86	305.000,00
1023 – FMMA-Rec.Min.Pub.	437.839,49	390.000,00
1026 – Sal.Educac.	1.370.361,87	1.101.000,00
1035 – FMCA	1.138.841,23	214.195,48
1036 – FMCA-Proprio	123.300,46	30.000,00
1041 - Cota Parte Petrol.	194.417,50	194.417,50
1042 – DNPM	211.587,41	156.000,00
1045 – FNDE-Mer.Creche	25.859,16	19.380,32
1069 – FUMREBOM	1.066.351,26	846.061,38
1122 – FNDE-Mer.Pre-Esc.	75.958,88	66.317,92
1137 - FNDE-Mer.PNAE EJA	13.169,20	12.595,20
1138 - FNDE-Mer. Ens.Medio	15.309,04	4.828,54
1176 - FMAS BL GSUAS FNAS	54.574,02	26.523,86
1181 - Seduc - Conv.Empresas Creches	274.834,27	68.555,85
1212 – FMFLOR-Fun.Mun.Des.Prot.Florestal	147.994,63	120.000,00
1213 - FNDE-Mer. Especial AEE	6.589,63	6.589,63
1215 - Fundo Mun.Prot.Def.Animais	12.547,72	10.000,00
1223 - Contr.Repasse 802454/2014 Min.Esp.	12.127,51	12.127,51
1227 - FMI -Fundo Mun.Direitos Idoso	152.911,10	45.000,00
1235 - Convênio 828698/2016 pav. Vias Urbanas	4.841,44	4.841,44
1239 - Edital Modernização Museus 2014 – IBRAM	6.773,67	6.773,67
1241 - Contr Repas 837724/2016/Mcidade/Caixa	3.776,54	3.776,54
1247 - Aquisição Mobiliário Salas Aula FNDE	3.616,45	3.616,45
1249 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	43.540,89	43.540,89
1250 - Conv.Circuito Cultural Lajeado	29.798,98	29.798,98
1251 - Conv.Moderniz.Biblioteca Públ.Munic.	28.881,03	28.881,03
1252 - Aquis. Móveis Esc. FNDE PAR 23400014863201380	131.462,02	131.462,02
1255 - FNDE/PAR Kit Port. Matem.	1.340,86	1.340,86
1257 - Estrut. Rede Soc. Prot. Social Bás. - Invest.	100.000,00	100.000,00
4001 - Outros Rec.Mun. Aplicados em Saúde, vig sanit.CEF 4182-	78.200,86	45.000,00
4050 – Farm.Bas.Est.	59.749,21	55.000,00
4190 – Epidemiol.	50.756,89	44.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	716.956,03	711.371,93
4501 - CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complexidade	856.457,35	850.000,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	373.586,26	373.500,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	31.882,51	13.000,00
4505 – INVESTIMENTO - Atenção Básica	728.346,34	728.030,95
4505 – INVESTIMENTO - Atenção Especializada	191.487,00	191.487,00
		25.814.550,10

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2019 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2018. Tais créditos, que totalizaram R\$ 5.088.062,62, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superavit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária **do exercício de 2019** é apresentado no quadro a seguir:

Natureza da Dedução de Receita	Exercício Atual
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Deduções da Receita	25.610.001,18
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.755,80
9.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Contribuições	2.546,31
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Receita Patrimonial	1.650.306,49
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Receitas de Serviços	87,54
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.501.323,37
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.667,10
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.278.733,52
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	3.592.469,24
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	182.082,61
9.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 (R) Outras Transferências dos Estados	17.730,15
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Outras Receitas Correntes	29.159,30
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Receitas de Capital	6.139,75

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 04/2018, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2019, 30,09% da receita resultante de impostos e transferências.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Estão incluídos nesse montante os valores constitucionais mínimos a serem aplicados em ASPS, os quais representaram 19,76% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS.

Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos de lei municipal são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias de outras fontes de recursos vinculados.

Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Lajeado/RS pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito, Conselhos Municipais, Procuradoria Geral, 11 Secretarias Municipais, 21 Fundos Especiais, sendo um deles o Regime Próprio de Previdência Social e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 69.755.963,24. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 37,63%.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber. Os valores realizáveis em até 12 meses são classificados no ativo circulante, o restante, representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, classificado no ativo não circulante. Não houve possibilidade de obter informações para lançar ou conciliar os valores a receber relativos a créditos tributários, relativos a outros créditos a receber ou relativos a empréstimos e financiamentos concedidos.

Referente a dívida ativa, não foi possível obter a posição dos valores a receber em 31/12/2019, fato este que impossibilitou o ajuste das perdas, a reclassificação para curto prazo, e mesmo, a conciliação do saldo a receber referente a estes grupos de contas. O saldo da dívida ativa discriminado no quadro abaixo, corresponde, desse modo, a posição dos valores a receber em 30/11/2019, subtraído dos recebimentos líquidos durante o mês de dezembro e da transferência dos valores registrados em IPTU a receber para Dívida Ativa.

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Ativo Realizável a Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.1.2.2.0.00 - CLIENTES	0,00	1.2.1.1.1.02 - CLIENTES	0,00
1.1.2.3.0.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2.723.134,50	1.2.1.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	23.457,22
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	61.724.730,61
1.1.2.5.0.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	1.2.1.1.1.05 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.593.241,53
1.1.2.6.0.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-41.535.864,23
1.1.2.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
		1.2.1.2.0.00 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	136.499,04
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo	2.723.134,50	Total dos Créditos a Receber de Longo Prazo	31.942.064,17

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segue o detalhamento:

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.4.1.1.09 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	74.004.307,01
1.1.4.1.1.10 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	4.666.306,88
1.1.4.1.1.14 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	119.649,25
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-10.450,00
Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	78.779.812,64

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 1.192.126,22, sofrendo um decréscimo de 0,22% em relação ao ano de 2018.

Nota 7 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação positiva da ordem de R\$ 181.667,70 decorrente da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**. O quadro a seguir demonstra o percentual de participação do Município nos consórcios públicos:

Identificação do Consórcio	Total do Patrimônio Líquido do Consórcio	% de participação do Município	Resultado da Equivalência Patrimonial
Consisa-VRT Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari	R\$ 2.405.025,63	24,38%	R\$ 586.322,85

Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis: os itens que compoem os bens móveis do ativo imobilizado foram inventariados e sofreram avaliação inicial em 2019, tendo seus saldos ajustados, com o intuito de iniciar os procedimentos de depreciação a partir de 2020. Conforme Relatório de Avaliação de Bens Móveis, elaborado por comissão de servidores os trabalhos foram realizados no 2º semestre de 2019 e os bens foram avaliados com base em seus valores de aquisição ou valores de aquisição de bens novos, levando em consideração seus estados de conservação, períodos de vida útil e períodos de utilização.

A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis, os saldos originalmente registrados na contabilidade antes do ajuste, os saldos atuais após ajustes e os montantes dos ajustes realizados. Cabe ressaltar que, não há como quantificar quanto do montante do ajuste refere-se a alteração de valores dos bens, quanto refere-se a reorganização dos bens no sistema patrimonial, ou mesmo da conciliação dos saldos entre os dois sistemas, entretanto os ajustes realizados ocasionaram uma diminuição no saldo patrimonial de R\$ 18.348.212,10.

Título / Subtítulo	Saldo anterior	Saldo atual	Valores ajustes
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS	46.918.239,76	28.570.027,66	-18.348.212,10
1.2.3.1.1.01.01.01.00.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.925.315,13	1.192.878,81	-1.732.436,32
1.2.3.1.1.01.02.02.00.00 APARELHOS E EQUIP COMUNICACAO	491.697,62	87.743,95	-403.953,67
1.2.3.1.1.01.03.02.00.00 APARELHOS EQUIP UTENSILIOS MED, ODONT, LABOR, HOSPIT	3.572.912,02	1.688.920,06	-1.883.991,96
1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 APAR E EQUIP DE ESPORTES E DIV	1.538.313,96	339.712,11	-1.198.601,85
1.2.3.1.1.01.05.04.00.00 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	585.262,59	183.719,81	-401.542,78
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	3.566.000,19	3.566.000,19
1.2.3.1.1.01.07.01.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	475.918,00	291.049,06	-184.868,94
1.2.3.1.1.01.08.01.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	13.430,25	26.694,90	13.264,65
1.2.3.1.1.01.09.01.00.00 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	104.875,87	85.649,62	-19.226,25
1.2.3.1.1.01.12.00.00.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS	65.421,24	0,00	-65.421,24
1.2.3.1.1.01.18.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIG AMBIENTAL	0,00	194.462,30	194.462,30
1.2.3.1.1.01.19.00.00.00 MAQUINAS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS	0,00	3.308.966,02	3.308.966,02
1.2.3.1.1.01.20.01.00.00 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	4.705.618,55	1.053.176,83	-3.652.441,72
1.2.3.1.1.01.21.01.00.00 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	316.819,17	174.150,09	-142.669,08
1.2.3.1.1.01.40.01.00.00 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99.01.00.00 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	2.592.797,01	102.036,03	-2.490.760,98
1.2.3.1.1.02.01.01.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.185.533,17	3.944.298,22	-3.241.234,95
1.2.3.1.1.03.01.01.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.815.570,29	1.438.045,08	-1.377.525,21
1.2.3.1.1.03.02.01.00.00 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	458.666,11	6.708,75	-451.957,36
1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 MOBILIARIO EM GERAL	6.222.527,76	3.479.369,24	-2.743.158,52
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00 UTENSILIOS EM GERAL	0,00	28.170,88	28.170,88
1.2.3.1.1.04.01.01.00.00 BANDEIRAS FLAMULAS INSIG	3.950,00	3.177,52	-772,48
1.2.3.1.1.04.02.01.00.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	641.219,87	0,00	-641.219,87
1.2.3.1.1.04.04.01.00.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	156.375,00	109.723,89	-46.651,11
1.2.3.1.1.04.05.01.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	592.916,38	330.213,30	-262.703,08
1.2.3.1.1.04.06.01.00.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	280.128,48	21.479,66	-258.648,82
1.2.3.1.1.04.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	26,45	26,45
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00 VEICULOS EM GERAL	0,00	138.288,60	138.288,60
1.2.3.1.1.05.03.01.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	9.965.129,79	6.749.470,05	-3.215.659,74
1.2.3.1.1.05.03.05.00.00 ACESSORIOS AUTOMOVEIS	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.06.00.00.00 EMBARCAÇÕES	0,00	3.700,24	3.700,24
1.2.3.1.1.99.01.00.00.00 BENS MOVEIS A ALIENAR	1.055.070,99	0,00	-1.055.070,99
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 OUTROS BENS MOVEIS	152.770,51	22.196,00	-130.574,51
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.918.239,76	28.596.377,65	-18.348.212,10

Nota 9 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, deu-se início aos procedimentos de inventário, avaliação de parte dos bens imóveis, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto nº 10775/2018. Ainda, cumpre relatar que, através da Comissão criada pela Portaria nº 26473, realizou-se o inventário e avaliação dos bens imóveis, excetuando-se do referido trabalho as Ruas do município.

De acordo com laudo de avaliação da comissão, finalizado em 05/12/2019, os terrenos foram avaliados utilizando o método comparativo de dados de mercado com uso de interferências estatísticas. As benfeitorias foram avaliadas utilizando o método de quantificação de custos, de acordo com a NBR 14653-2:2011.

O processo de inventário e avaliação dos bens móveis resultou em um impacto, reconhecido como ajustes de exercícios anteriores, aumentando o saldo patrimonial em R\$ 417.327.238,63. Parte dos ajustes devem-se, também, a reclassificação de bens entre contas. O demonstrativo abaixo evidencia a composição anterior e a composição atual dos bens imóveis.

Titulo / Subtitulo	Saldo anterior	Saldo atual	Valores ajustes
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00 BENS DE USO ESPECIAL	45.029.280,79	316.235.450,00	271.206.169,21
1.2.3.2.1.01.03.01.00.00 EDIFÍCIOS	13.915.111,94	16.530.500,00	2.615.388,06
1.2.3.2.1.01.04.01.00.00 TERRENOS/GLEBAS	3.134.415,36	173.184.250,00	170.049.834,64
1.2.3.2.1.01.08.01.00.00 IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	16.491.837,09	52.231.500,00	35.739.662,91
1.2.3.2.1.01.10.01.00.00 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	1.350.737,27	24.339.000,00	22.988.262,73
1.2.3.2.1.01.11.01.00.00 IMOVEIS DE USO RECREATIVO	4.638.662,68	21.125.000,00	16.486.337,32
1.2.3.2.1.01.15.01.00.00 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	4.279.258,63	13.384.600,00	9.105.341,37
1.2.3.2.1.01.20.00.00.00 CEMITÉRIOS	269.880,41	4.131.000,00	3.861.119,59
1.2.3.2.1.01.98.01.00.00 OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	949.377,41	11.309.600,00	10.360.222,59
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00 BENS DOMINICAIS	0,00	44.539.300,00	44.539.300,00
1.2.3.2.1.04.09.00.00.00 GALPÕES	0,00	7.825.000,00	7.825.000,00
1.2.3.2.1.04.13.00.00.00 TERRENOS	0,00	30.219.300,00	30.219.300,00
1.2.3.2.1.04.15.00.00.00 LOTES INDUSTRIAIS	0,00	6.495.000,00	6.495.000,00
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00 BENS DE USO COMUM DO POVO	1.716.451,39	99.611.717,39	97.895.266,00
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00 RUAS	1.669.217,39	1.669.217,39	0,00*
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00 PRAÇAS	0,00	4.007.000,00	4.007.000,00
1.2.3.2.1.05.06.00.00.00 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE AGUA	31.234,00	53.000,00	21.766,00
1.2.3.2.1.05.09.00.00.00 BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	16.000,00	6.136.500,00	6.120.500,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	87.746.000,00	87.746.000,00
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00 BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	86.849.428,41	94.448.774,29	0,00
1.2.3.2.1.06.01.12.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO	14.780.541,75	14.780.541,75	0,00*
1.2.3.2.1.06.05.00.00.00 ESTUDOS E PROJETOS	233.765,64	233.765,64	0,00*
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 INSTALACOES	226.339,04	0,00	-226.339,04
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00 DEMAIS BENS IMOVEIS	35.804.390,99	39.717.233,45	3.912.842,46
1.2.3.2.1.99.05.00.00.00 BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR	22.500,00	0,00	-22.500,00
1.2.3.2.1.99.07.00.00.00 OUTROS BENS IMOVEIS	35.781.890,99	0,00	-35.781.890,99
1.2.3.2.1.99.02.00.00.00 IMOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	0,00	39.717.233,45	39.717.233,45
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			417.327.238,63

* Bens não reconhecidos no sistema patrimonial, não objeto do inventário e avaliação realizada. Há a conciliação mensal e anual das obras e estudos e projetos em andamento, quanto as ruas, correspondem a obras finalizadas cujo custo de construção foi transferido, quando das suas respectivas finalizações, para esta conta, entretanto, a mesma, provavelmente, não reflete o custo histórico de todas as ruas do município.

Nota 10 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, esta rubrica é composta por softwares desenvolvidos especificamente para atender às necessidades da Administração. O Intangível também passou pelo processo de inventário e avaliação realizado pela comissão de servidores, tal qual os bens móveis, sendo que esse processo resultou em um acréscimo patrimonial de R\$ 21.001,99.

Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis

qu 5

em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Não há obrigações dessa natureza classificadas no longo prazo. O quadro a seguir detalha os valores registrados:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	10.257.786,75	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00
2.1.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	24.255,72	2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
2.1.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	284.470,93	2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.638.867,04	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
Total a Curto Prazo	15.205.380,44	Total a Longo Prazo	0,00

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2019, tendo por base toda a informação disponível, e compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de financiamentos, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo. Somando-se os valores registrados a curto e a longo prazo, verifica-se que os Empréstimos e Financiamentos totalizaram, no final do exercício, um montante de R\$ 22.094.502,07. Em relação ao ano anterior observa-se um acréscimo no saldo devedor 30,63%, decorrente da liberação de novos valores dos empréstimos. Os financiamentos contratados possuem parte dos encargos pós-fixados.

Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 5.350.191,29, representando uma diminuição de 16,28% em relação ao ano anterior. Não há valores contabilizados no longo prazo.

Nota 14 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R\$ 326.846,67, com aumento de 4,62% em relação ao ano anterior. Não há valores contabilizados no longo prazo.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, as provisões apresentaram um decréscimo de 99,38% em relação ao exercício anterior. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	R\$ 1.371.101,29
		2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,03	2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
Total a Curto Prazo	R\$ 0,03	Total a Longo Prazo	R\$ 1.371.101,29

Nota 16 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu um acréscimo de 150,60% em relação ao exercício anterior e representou, no final do exercício de 2019. O quadro a seguir demonstra, para efeitos comparativos, a composição das obrigações a curto a longo prazo:

Demais Obrigações a Curto Prazo	Saldo	Demais Obrigações a Longo Prazo	Saldo
2.1.8.8.0.00 - VALORES RESTITUIVEIS	2.711.543,84	2.2.8.8.0.00 - VALORES RESTITUIVEIS	0,00
2.1.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	744,28	2.2.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	143.290,51
Total a Curto Prazo	2.712.288,12	Total a Longo Prazo	143.290,51

Nota 17 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2019 totalizou em R\$ 26.218.316,79, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Na tabela a seguir, pode-se verificar que Dívida Flutuante de 2019 apresentou um acréscimo em relação ao ano anterior. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Nota 18 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 95.920.090,08, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo significativo relação ao ano de 2018.

Nota 20 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo credor de R\$ 764.729.426,32 resultante principalmente, da avaliação nos bens móveis e imóveis realizadas no município em 2019, que teve por objetivo adequar os saldos dessas contas, de modo a trazê-los a valores atuais, e dos ajustes nos lançamentos relativos a provisão matemática do RPPS.

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 95.920.090,08. Comparativamente ao ano anterior, verifica-se uma variação de 146,97%.

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

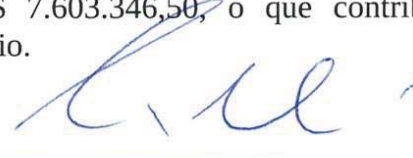
Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 56.668.198,92, contribuindo para a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme a 7ª edição do MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos. No exercício de 2019, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$ 18.410.691,68.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida. O resultado desse fluxo foi positivo de R\$ 7.603.346,50, o que contribuiu para um aumento dos níveis de endividamento do Município.



MARCELO CAUMO
Prefeito
CPF: 628.169.670-34



GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE
Secretário da Fazenda
CPF: 008.708.160-12



DALBERTO NICARETTA
Contador(a) CRC/RS 90.582
CPF: 829.788.320-53